



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO N.º 133, de 23 de abril de 2020.

Designa Comissão Especial de Avaliação dos bens inservíveis do Município de Tenente Portela, que serão leiloados, conforme Leis Municipais nº 2.535 de 20 de novembro de 2018, nº 2.603 de 28 agosto de 2019 e 2.656 de 24 março 2020.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal,

DESIGNA

Art. 1º. Designa Comissão Especial de Avaliação dos bens inservíveis do Município de Tenente Portela, que serão leiloados, conforme Leis Municipais nº 2.535 de 20 de novembro de 2018, nº 2.603 de 28 de agosto de 2019 e nº 2.656 de 24 de março de 2020

Ercílio Neckel	Secretário de Assistência Social.
Eliandro Jair Lutz	Agente Adm. Aux.
Carlton Gross	Empresário
Jaime Facini	Empresário
Celso Veit	Mecânico

Art. 2º. A comissão designada pela presente Portaria deverá emitir termo de avaliação dos bens móveis relacionados no Anexo I das Leis Municipais mencionadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

CLAIRTON CARBONI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Aos 23 de abril de 2020.

Adriane Cristina Schossler Moraes

Secretária Municipal Administração e Planejamento